



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE – CODERN

## ATA DE REUNIÃO

### Comitê de Elegibilidade

Ao terceiro dia do mês de setembro de 2020, às 10h08min, os membros da comissão acima mencionada reuniram-se para deliberar no tocante à indicação de **Diogo Godinho Ramos da Costa** para compor o **Conselho de Administração** da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

1) Aberta a reunião, após discussões acerca dos requisitos e vedações referentes à mencionada indicação, bem como mediante análise objetiva por parte desta Comissão, ficou decidido, de forma unânime que foi constatada vedação ao indicado, pois não preencheu todos os requisitos necessários para representar o **Ministério da Economia no Conselho de Administração** desta Companhia Docas, tendo os membros da comissão deliberado nos seguintes termos:

*"Tendo em vista as previsões do artigo 56, inciso III, do Decreto 8.945/2016, assim como o recebimento, no último dia 14 de abril, de formulário assinado pelo indicado (com documentação em anexo), este não demonstrou preencher todos os requisitos suficientes para ser membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte".*

Identificamos vedação ao indicado para ser membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, pois a experiência profissional mínima na área da estatal não foi comprovada. Os documentos apresentados para comprovação de experiência profissional, não têm relação com a área de atuação da


CODERN, área conexa ou empresa de porte ou objeto social semelhante, conforme previsto no artigo 28 do referido decreto.

Vale ressaltar que o parágrafo segundo do artigo 30 do mesmo decreto prevê a rejeição do formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios.

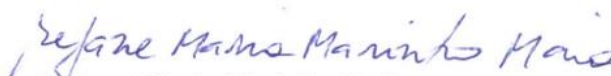
Dessa forma, decidimos opinar, por unanimidade, pela rejeição do formulário e de forma contrária à indicação do representante da classe acima mencionada, com a apresentação da respectiva documentação comprobatória.

2) Por fim, nada mais havendo a tratar, os membros lavraram a declaração de desconformidade em anexo, tendo a presidente encerrado a presente reunião às 11h18min, da qual nós, membros abaixo assinados, lavramos a presente ata, a qual segue assinada por todos.

Natal/RN, 03 de setembro de 2020.

  
Adayane Ribeiro Lima Souto  
Presidente do Comitê

  
Állika Liana Lima de Lira Paiva  
Membro

  
Rejane Maria Marinho Maia  
Membro